

PROJETO DE LEI Nº 019/14, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.978,67, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 20.978,67 (vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), recebidos do Governo Federal através da Resolução FNDE n.º 17 de 16 de maio de 2013, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-escolar	
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6138).....R\$	3.978,67
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6139).....R\$	4.500,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6140).....R\$	12.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	20.978,67

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1100, depositado no Banco 742 – Banco do Brasil S/A, conta Apoio a Creches, recebido do Governo Federal conforme Resolução FNDE n.º 17 de 16 de maio de 2013.....R\$	20.978,67
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	20.978,67

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 09 DE MAIO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.